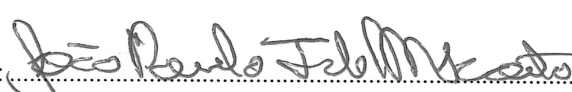




ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 FMS

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2024 às 09h30min na sala de reuniões, reuniram-se o Presidente, os membros da CPL, designada pela Portaria n.º 421/2023, e a Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização para julgamento dos documentos de Habilitação e das Qualificações como Organização Social, respectivamente, das proponentes classificadas na Chamada Pública n.º 01/2023 - FMS, objetivando a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar e que sejam qualificadas como Organização Social de acordo com a Lei Federal 9.637/98 e 9648/98, bem como a Lei Municipal n.º 1114 de 08 de março de 2007, regulamentada da pelo Decreto n.º 2.972/2023 de 20 de janeiro de 2023, a Lei Municipal n.º 1175 de 31 de outubro de 2007 e Lei Municipal n.º 1.508, de 25 de maio de 2012, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (Sede) e na Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar (2º Distrito). Estiveram presentes na sessão os representantes das empresas **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, INSTITUTO ELISA DE CASTRO e INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**. Tendo finalizado o julgamento das Propostas de Trabalho e Propostas Econômicas (fase anterior), foram classificadas nesta ordem, as proponentes **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, INSTITUTO ELISA DE CASTRO, INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (AVANTE SOCIAL) e INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - IMAS**. O **INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASE** foi desclassificado. Dada à abertura da reunião, foram abertos os envelopes B - Documentos de Habilitação - das empresas classificadas. Após a devida análise, foi considerada habilitada apenas o **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV**. As proponentes **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (AVANTE SOCIAL), INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - IMAS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS e INSTITUTO ELISA DE CASTRO**, foram consideradas inabilitadas por não terem apresentado os decretos de Qualificação como Organização Social conforme o item 8.1 do Edital e/ou conforme o Art. 27 e Art. 28 do Decreto Municipal 2972/2023. O **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - IMAS** apresentou os Índices Contábeis sem a devida assinatura por profissional devidamente Registrado no Conselho de Contabilidade. Registra-se que, ao analisar a documentação do **INSTITUTO ELISA DE CASTRO**, foi constatado que não consta a folha de n.º 5, que segundo o sumário apresentado pela própria proponente, seria do Decreto de Qualificação como Organização Social. Após a análise, foi dado vistas aos presentes de toda a documentação apresentada. Após anúncio do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, foi aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Tendo em vista que não foi aberto prazo para apresentação de recursos de referentes aos critérios de preços (C4 - Proposta Econômico Financeira), o prazo será concedido nesta fase, juntamente com o prazo de recursos a respeito do julgamento dos documentos de Habilitação (Envelope B). Nada mais havendo a registrar, determinou o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos proponentes participantes e pela Comissão Permanente de Licitação.

Representantes das empresas:

João Paulo Faustino de Mescouto (Elisa de Castro) - Credenciado: 

Jonathan Frederico Calheiros Brito (IGH) - Credenciado: 

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira (INSV) - Procurador: 

Priscila Oliveira de Almeida Souza (IGH) - Credenciada: 

Comissão Especial de Licitação

Régis Silva Bento – Presidente: 

Debora Heringer de Moura Pina – Apoio: 

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães - Apoio 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo



Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização

Gilson Motta Paixão – Presidente do Fundo Municipal de Saúde:

Daniel Sant'Clair de Moraes – Assessor Jurídico:

Marcia Regina de Freitas Abreu – Diretora Técnica:

[Handwritten signatures of Gilson Motta Paixão, Daniel Sant'Clair de Moraes, and Marcia Regina de Freitas Abreu]

[Handwritten signature]